



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete

Responsável pela Demanda: Chefe de Gabinete – Daniela de Lima Santos Andrade
Matrícula/CPF: _014.922.605-50

E-mail: contato@camaradeglória.se.gov.br

Telefone: (79) 3411-1160

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda dos serviços de internet para a Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória se faz necessária para garantir a continuidade e eficiência das atividades legislativas e administrativas, considerando os seguintes fatores:

Considerando, que a internet é fundamental para a comunicação interna e externa da Câmara, viabilizando o acesso a sistemas de gestão, e-mails institucionais e a divulgação das atividades legislativas para a população por meio de portais oficiais e redes sociais.

Considerando, que as sessões plenárias, reuniões de comissões e demais atividades parlamentares dependem de uma conexão estável para a transmissão ao vivo, registro de atas e acesso a documentos digitais

Considerando, que diversos sistemas administrativos e legislativos, como gestão financeira e controle de processos legislativos, necessitam de conexão à internet para seu pleno funcionamento.

A internet é essencial para a modernização dos serviços prestados à população, permitindo o acesso remoto a informações legislativas, solicitações e consultas online. Por fim, a prestação de serviços públicos de qualidade exige infraestrutura tecnológica adequada, garantindo maior eficiência, transparência e acessibilidade aos cidadãos.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Dessa forma, justifica-se a contratação dos serviços de internet para a Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória, assegurando a continuidade das atividades institucionais e o atendimento às demandas da população.

2. Descrição sucinta da demanda

A Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória necessita contratar serviços de internet para garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas. A conexão à internet é essencial para a comunicação institucional, transmissão de sessões, funcionamento de sistemas informatizados e modernização dos serviços oferecidos à população.

3. Quantidade a ser contratada

01 (uma) empresa, para prestação dos serviços de acesso a internet, pelo período de 12 (doze) meses.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação será definida com base em pesquisa de mercado e análise de preços praticados para serviços similares. O valor estimado deverá ser compatível com a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade de recursos para a contratação que, atualmente, monta em R\$ 326.227,48 (trezentos e vinte e seis mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A data pretendida para a conclusão da contratação é o mês de abril, observando o prazo constante do Calendário Anual de Contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade Alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita

A prioridade da contratação é **alta**, em conformidade com o estabelecido no PCA e considerando que a necessidade impacta diretamente na qualidade dos diversos sistemas administrativos e legislativos, e no cumprimento das obrigações legais da Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Nossa Senhora da Glória, 06 de março de 2025

Daniela de Lima Santos Andrade
Chefe de Gabinete